

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2013
PROCESSO Nº. 0028513-1/2012
PREGÃO SRP Nº. 1191/2012 - CEL 02
VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para os serviços de Fornecimento de Lanches, com vista a atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pela Lei nº. 12.513/2011, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.
ANEXO ÚNICO - ENCARTE I

1. EMPRESA: F. J. MOREIRA NETO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.214.104/0001-52 e Inscrição Estadual sob o nº. 01.002.173/001-34, com sede na rua João Daniel Damasceno, nº. 2000, CEP 69.928-000 - bairro Pantanal, no município de Plácido de Castro (AC), neste ato representada pelo senhor José Everaldo da Silva Pereira, brasileiro, professor, portador da carteira de identidade (RG) nº. 097.742 SSP/AC e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 138.050.962-91, residente e domiciliado à rua das Flores, nº. 111, conj. Universitário I Quadra 29 Casa 14, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco (AC).

Item	Especificação	Unid.	Quant. Regist.	Valor Unít. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Composição do Lanche: Salgado de forno do tipo: sanduiche de frango 155g, ou esfirra de carne moída 132g, ou saltenha de forno 196g, ou torta de legumes com carne moída 165g ou pão francês com queijo ou pão de queijo. Bebida: Refrigerantes variados ou sucos naturais variados, copo com capacidade de 300 ml.	-	92.430	4,00	369.720,00
Total					369.720,00

Rio Branco, 29 de janeiro de 2013.

ASSINAM: Marco Antonio Brandão Lopes pelo ÓRGÃO CONTRATANTE e José Everaldo da Silva Pereira pelo FORNECEDOR.

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 02/2013
PREGÃO SRP Nº. 1237/2011 SEE - CPL 02 (CARONA)
(PROCESSO Nº. 001/2013 - GRPA)

PARTES: O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi - CONTRATANTE e a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS - COOP-SERGE - CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Prédios, Mobiliários e Equipamentos Escolares, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, em conformidade com os anexos do processo licitatório em epígrafe e proposta da CONTRATADA, documentos que constituem e integram o presente Contrato.

Item	Discriminação	Área (m2)	Valor Unít.	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	Área interna	15.000	2,21	33.150,00	397.800,00
2	Área externa	6.000	1,11	6.660,00	79.920,00
3	Esquadrias int/ext.	660	0,50	330,00	3.960,00
4	Área externa (roço)	17.500	0,37	6.475,00	77.700,00
Total Geral					559.380,00

VALOR: R\$ 559.380,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico da Unidade Orça-

mentária: Manutenção do Instituto Dom Moacyr - Unidade Central e Unidades Descentralizadas; Programa de Trabalho: 717.212.1738.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 100 (RP).

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração, na continuidade do Contrato nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2013.

ASSINAM: Marco Antonio Brandão Lopes pelo CONTRATANTE e José Roberto de Araújo pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 03/2013 (PROACRE)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 098/2012
(PROCESSO CPL Nº 0014745-3/2012)

PARTES: O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi - CONTRATANTE e a empresa FARHAT & FARHAT LTDA - CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender às demandas do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr - 0 IDM, a fim de atender as atividades previstas no PROACRE, relacionadas no Anexo III - Especificações Técnicas, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unít. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Combustível - Diesel Comum	Lt.	70.508	2,42	170.629,36
02	Combustível - Gasolina Comum	Lt.	14.610	3,08	44.998,80
Valor Total					215.628,16

PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do presente Contrato é de R\$ 215.628,16 (duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços. Os preços contratuais não serão reajustados. Todas as despesas decorrentes dos objetos do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Acordo de Empréstimo nº. 7625-BR.

ITEM	DESCRÇÃO	VALOR (R\$)		
		Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01	717. 212. 12363. 1009. 1368.0000 (Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Profissional)	44.90.30.00	500 (BIRD)	215.628,16

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2013.

ASSINAM: Marco Antonio Brandão Lopes pelo CONTRATANTE e Sandra Maria Pinheiro da Silva pela CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO nº 06/2013/ IDEP-DM

A empresa
SULNORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
Representada pelo seu procurador o Sr. Bruno Nascimento de Oliveira
Rua Isaura Parente, nº 2.489, Bairro Estação Experimental
Rio Branco - AC

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Marco Antonio Brandão Lopes, com fulcro no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, vem pela presente NOTIFICAR a Vossa Senhoria pelo ATRASO DA ENTREGA do item relacionado no Anexo desta notificação, da modalidade de licita-